



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 026/2013 - Art. 1º - Nomear a **Sra. ELIANE RATUNDE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1336, de 15 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 027/2013 - Art. 1º - Nomear o **Sr. EWERTON VENTURINI** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SECRETARIA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1336, de 15 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 028/2013 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. CLAUDIA CEIA FERRO, ocupante do** Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 029/2011, de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 029/2013 - Art. 1º - Nomear, a **Sra. CLAUDIA CEIA FERRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA LEGISLATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1336, de 15 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de março de 2013.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1665 – DIA 18/02/2013

Requerimento nº 002/2013 – de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, solicita que a Secretaria Municipal de Administração forneça informações sobre os recursos financeiros referentes ao FUNCOP (Fundo Estadual de Combate a Pobreza e às Desigualdades Sociais), recebidos nos exercícios de 2011 e 2012, bem como para responder se tais valores foram aplicados no mesmo período, com a indicação precisa das ações correspondentes. **Aprovado por Unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1666 – DIA 25/02/2013

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2013, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2013.

Leitura do Projeto de Lei nº 002/2013, autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina – FEAFS.

Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2013, que declara nulo o ato de decreto legislativo de requerimento nº. 011/2012.

ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 001/2013, que declara nulo o ato de decreto legislativo de requerimento nº. 011/2012. **Aprovado por 5 votos a 3.**

Requerimento nº 003/2013 – de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, vem requerer que seja tomado providências quanto a fiscalização dos comércios deste município, principalmente no tocante a venda de combustível (álcool, gasolina e óleo diesel), armazenamento e transporte de botijões de gás liquefeito de petróleo conforme o que determina a Lei nº. 9.847 de 26.10.1999, Lei nº. 8.176 de 08.02.1991 e Resolução Contran nº.356 de 02.08.2010. **Aprovado por Unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1667 – DIA 04/03/2013

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2013, autoriza cessão em comodato do galpão desta municipalidade, adquirida com recursos advindos do PRONAF.

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2013, autoriza a celebração de convenio de cooperação financeira que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2013, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 004/2013 - de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, a fim de que a Secretaria Municipal de Administração forneça informações quanto ao cumprimento e se, as tomadas providências quanto ao Termo de Ajuste de Conduta elaborado com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por meio da Promotoria de Justiça de Santa Leopoldina - TAC/MPE/MPT, que tem por objetivo a regularização da situação funcional servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina nomeação de comissionados, bem como adequação do regime de contratações de servidores por meio de concurso público. **Aprovado por Unanimidade.**

Requerimento nº 005/2013 - de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, pedido no sentido de informar se o Município, por meio do Poder Executivo, mantinha, ou mantém contratos com as Empresas URBIS – Instituto de Gestão Pública e Consultab Consultoria, Assessoria e Contabilidade S/S Ltda., no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, bem como envio de cópias dos seguintes documentos a elas relacionados, se houver:

- Integra dos processos de licitação, ou de dispensa de licitação, conforme o caso;
- Instrumentos de contratos e respectivos aditivos vigentes no período ora informado;



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

- Publicações dos contratos e dos respectivos aditivos;
- Processos de pagamento relativos ao período em referência. **Aprovado por Unanimidade.**

Indicação nº 001/2013 – de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, o repasse mensal na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Conselho Interativo de Segurança de Santa Leopoldina – CONISEG, bem como o repasse mensal na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Conselho Interativo de Segurança do Distrito de Mangará – CISDIM.

Por oportuno, na hipótese de inexistência de previsão orçamentária no sentido de autorizar a despesa em referência, desde já pugna-se pelo encaminhamento das matérias pertinentes a este Legislativo. **Aprovado por Unanimidade.**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1668 – DIA 08/03/2013

ORDEM DO DIA:

Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei Nº. 004/2013, altera o inciso § 2º do art. 4º do Projeto de Lei nº 004/2013. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Emenda Substitutiva nº 002 ao Projeto de Lei Nº. 004/2013, altera o cabeçalho da minuta anexa ao Projeto de Lei nº 004/2013. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Projeto de Lei nº 004/2013, autoriza a celebração de convenio de cooperação financeira que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei Nº. 005/2013, altera o inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 005/2013. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Emenda Substitutiva nº 005 ao Projeto de Lei Nº. 005/2013, altera o inciso § 2º do art. 4º do Projeto de Lei nº 005/2013. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Emenda Substitutiva nº 006 ao Projeto de Lei Nº. 005/2013, altera o inciso § 3 do art. 4º do Projeto de Lei nº 005/2013. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Emenda Supressiva nº 001 ao Projeto de Lei Nº. 005/2013, suprime o inciso II do parágrafo único do art. 2º e § 3º do art. 4º do Projeto de Lei nº 005/2013. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei Nº. 005/2013, acrescenta o inciso II ao art. 2º do Projeto de Lei nº 005/2013. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Projeto de Lei nº 005/2013, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, torna público que a Empresa **POSTO ÁGUIA LTDA** foi a vencedora do certame relativo à Pregão Presencial nº 003/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a Câmara Municipal de Santa Leopoldina, até 31 de dezembro de 2013, que apresentou a seguinte proposta global: **R\$ 17.660,00 (dezessete mil e seiscentos e sessenta reais).**

Santa Leopoldina/ES 28 de fevereiro de 2013.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Pregoeiro



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

Ata do Pregão Presencial Nº 003/2013, do dia 28 de fevereiro de 2013, com início às 10h00min.

Ata da Equipe de Pregão Presencial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Espírito Santo. Às 10h00min (dez horas) do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de dois mil e treze, reuniu-se a Equipe de Pregão na sala de reuniões desta Câmara Municipal para receber, abrir e julgar as propostas de que trata a Licitação Modalidade Pregão Presencial sob o número 003/2013, desta Câmara Municipal, destinada à contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes do Edital. O senhor Pregoeiro da Equipe de Pregão/CMSL enviou previamente o referido edital simplificado para ser afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, bem como incluiu o edital completo no site da Câmara Municipal. Iniciada a reunião verificou-se a entrega no prazo estipulado dos envelopes relativo à proposta comercial e documentação para habilitação. Dando-se início ao certame procedeu-se a abertura do envelope de número 001 – PROPOSTA COMERCIAL, sendo que a empresa **POSTO ÁGUIA LTDA, CNPJ Nº 08.000.271/0001-59**, fez a seguinte **proposta global R\$ 17.660,00 (dezesete mil e seiscentos e sessenta reais)**, com os seguintes preços unitários: gasolina por litro: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos), com valor mensal estimado em R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais); álcool (etanol) por litro: R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), com valor mensal estimado em R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais). Dessa forma, constatou-se que a proposta em alusão atendeu aos requisitos do edital, sendo, portanto, dotada de validade. Depois foi Aberto o envelope de numero 002 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO procedendo-se a avaliação dos documentos quanto à regularidade jurídica, fiscal e econômica, e verificando-se que a empresa licitante em referência apresentou todos os documentos exigidos no edital. Sendo declarada, pela Comissão Permanente de Licitação, vencedora do presente certame a Empresa POSTO ÁGUIA LTDA. A Equipe de Pregão/CMSL determinou a afixação do resultado no quadro de avisos da Câmara Municipal e divulgação no site oficial do Poder Legislativo. Destarte, para fins de verificação da legalidade,

visando posterior homologação, a CPL determinou o encaminhamento dos presentes autos para a Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu Lucilene Gegenheimer Thomas, Membro da Equipe de Apoio do Pregão/CMSL, fiz lavrar a presente ata, que depois lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Pregão/CMSL e pelo representante legal da empresa POSTO ÁGUIA LTDA, Sr. JOMAR GIESEN.

Santa Leopoldina/ES, 28 de fevereiro de 2013.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Pregoeiro

GABRIELLY SANTOS SIMON

Equipe de Apoio

LUCILENE GEGENHEIMER THOMAS

Equipe de Apoio

**POSTO ÁGUIA LTDA
JOMAR GIESEN**